

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2379/83

Abre crédito suplementar, reduz dotações orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1.883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de cr\$1.500.000,00(Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06300000.000 - Segurança Pública

0201.06301660.000 - Defesa Contra Sinistro

0201.06301662.009 - Convênio com a Estação de Bombeiros

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos------Cr\$500.000,00

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.062 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos-----<u>Cr\$1.000.000,00</u>

SOMA-----Cr\$1.500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti

go 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

... Jh.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

> ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 1983.

> > Armando Wink Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se/e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração